



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 15, de 15 de fevereiro de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 40/2024 – DICAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
Nº	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	3392/2024-72	201900026110	ANA PAULA ALVES MATOS	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2023/2
2	3583/2024-34	202000020894	ANDRÉ FILIPE SANTOS DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2023/2
3	3786/2024-21	202000020900	ARTHUR EMANUEL AZEVEDO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2023/2
4	3691/2024-15	201800056467	ELLEN DE JESUS SANTANA	ODONTOLOGIA	2023/2
5	3900/2024-12	201900019009	FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2023/2
6	4026/2024-31	201220006537	JOAO COSME SANTOS REIS ARAUJO	HISTÓRIA	2022/1
7	3944/2024-42	201800143221	JOSE LUCAS DE JESUS SANTOS	FARMÁCIA	2023/1
8	3713/2024-39	201900022579	KAROLINE PANDOLFO	CINEMA E AUDIOVISUAL	2023/1
9	4104/2024-05	202000132694	RENATO WILLY VIEIRA DE OLIVEIRA	FÍSICA	2023/1
CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO					
Nº	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
10	4013/2024-61	201900004463	JOSE EDUARDO ANDRADE NETO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2023/2
11	02646/2024-35	201600067910	VITORIA GOMES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	2023/1
CAMPUS DA SAÚDE PROFESSOR JOÃO CARDOSO DO NASCIMENTO JUNIOR					
12	3692/2024-51	201700076860	AMANDA TAWANE DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	2023/2

**Art. 2.** Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação